

CINEMATECA PORTUGUESA – MUSEU DO CINEMA  
QUE FAREI EU COM ESTA ESPADA?  
25 e 27 de junho de 2024

# LIBERDADE PARA JOSÉ DIOGO / 1975

um filme de Luis Galvão Teles

**Realização:** Luis Galvão Teles / **Direcção de fotografia:** Elso Roque / **Assistente de imagem:** Pedro Efe / **Montagem:** Clara Diaz-Bérrio / **Assistente de montagem:** Manuela Moura / **Direcção de som:** João Diogo / **Operador de som:** João Diogo (filho) / **Iluminação:** Emílio Castro e Carlos Afonso / **Música:** GAC – Vozes na Luta / **Locução:** Margarida Carpinteiro e Pedro Efe / **Laboratórios:** Ulyssea Filme e Tobis Portuguesa (imagem), Nacional Filmes e Valentim de Carvalho (som).

**Produção:** Cinequanon / **Produtor executivo:** Leonel Brito / **Director de produção:** João Franco / **Distribuição:** Instituto Português de Cinema / **Cópia:** da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, em DCP, versão original / **Duração:** 67 minutos.

---

LIBERDADE PARA JOSÉ DIOGO, realizado por Luís Galvão Teles no âmbito da cooperativa Cinequanon, foi produzido originalmente como um programa de televisão. Com efeito, a Cinequanon, cuja existência era anterior ao 25 de Abril, decide após a Revolução dedicar-se exclusivamente à produção televisiva, meio considerado mais adequado ao trabalho ideológico junto das populações. Depois da sua exibição televisiva, o filme teve uma segunda versão, "cinematográfica", com a revelação a cores de todo o material rodado anteriormente. O filme faz uma referência à sua primeira versão (televisiva) quando, no início da segunda parte, vemos alguns excertos da produção da Cinequanon integrados numa emissão do Telejornal, que por sua vez é filmada num café de Tomar, cidade onde decorreria o julgamento de José Diogo.

A história deste tractorista apaixonou o país revolucionário e serviu para questionar a eficácia de uma transformação política que deixara intacta uma das principais armas de dominação do anterior regime: a justiça. Sinal de que se travava de um tema demasiado fracturante, o IPC recusou financiar o filme. Vendo recusado o apoio financeiro a várias das suas produções subsequentes, foi apenas devido ao "pacto das cooperativas", que distribuíram entre si todos os subsídios concedidos pelo IPC, que a Cinequanon pôde sobreviver economicamente. É deste período, aliás, que data a conclusão da segunda versão, para cinema e a cores, de LIBERDADE PARA JOSÉ DIOGO.

José Diogo foi preso em Outubro de 1974 depois de ter assassinado o latifundiário Columbano Líbano Monteiro, seu antigo patrão. Principal empregador da região, Columbano tinha sido presidente da Câmara de Castro Verde durante 14 anos e era um dos homens mais ricos e mais poderosos daquela parte do Alentejo. Habitado a brutalizar os trabalhadores (chicoteava quem não tirava o chapéu à sua passagem), Columbano teria despedido José Diogo como represália pelo facto de aquele ter liderado a defesa dos direitos laborais dos "operários agrícolas" da região, sistematicamente violados pelo latifundiário. Sem dinheiro para sustentar a família, porém, José Diogo vê-se obrigado a pôr de lado o orgulho e voltar a pedir emprego ao antigo patrão, que

responde agredindo-o violentamente. José Diogo defendeu-se com o seu canivete, atingindo fatalmente Columbano.

O filme conta a história de José Diogo combinando três linhas narrativas: a leitura das cartas que o tractorista dirigiu, da prisão de Beja, à Associação de Ex-Presos Políticos Anti-Fascistas; o testemunho da sua mulher e de outros habitantes de Castro Verde; uma sessão cultural na mesma vila alentejana organizada em defesa da libertação de José Diogo e no decurso da qual, para lá de vários discursos, seria interpretada uma canção de intervenção e uma peça de teatro sobre os acontecimentos que levaram à prisão do tractorista (ambas interpretadas pelo Grupo de Acção Cultural Vozes na Luta). Muito mais do que qualquer outro aspecto do filme, a peça que resume a história de José Diogo é o que hoje melhor nos transmite o "ar dos tempos" do PREC. Encenada por um grupo de actores muito jovens e indisfarçavelmente cidadãos, a peça não tem quaisquer diálogos e é integralmente narrada por um interveniente exterior à acção que acrescenta à descrição de todas as cenas a interpretação ideológica das mesmas. A filmagem desta peça, com uma economia dramática e cenográfica admirável, é um registo precioso sobre o pouco documentado teatro de intervenção do período e sobre a sua recepção pelas populações – impressiona, ainda hoje, a reacção da plateia à cena da morte de Columbano, alvo de uma enorme ovação de pé que interrompe a representação durante longos minutos.

Da articulação das três linhas narrativas acima referidas nasce a argumentação de que a acção de José Diogo tem inteira justificação nas brutalidades de Columbano cometidas contra os trabalhadores agrícolas da região, na sua simpatia declarada pelo antigo regime e nas suas denúncias de trabalhadores indesejáveis como comunistas à PIDE. "Columbano tiveste o que merecias", lê-se em vários cartazes e faixas ao longo do filme. A prisão de José Diogo não causa senão revolta e descrença numa justiça considerada burguesa e onde a Revolução parecia ainda não ter chegado. Toda a retórica da primeira parte do filme funciona então como uma espécie de primeira instância do tribunal popular a cuja formação e funcionamento assistiremos na segunda parte. Após sucessivos adiamentos e tentativas de julgar o caso de José Diogo fora de Castro Verde (de Ourique o caso passou para Lisboa e dali para Tomar), o filme regista a tumultuosa sessão de julgamento que teve lugar no tribunal de Tomar, com uma sala de audiências à cunha e um colectivo de juízes soterrado debaixo de um batalhão de câmaras e microfones ("por favor, afaste o microfone, faz-me impressão ter isso tão perto da cara", diz um dos juízes...). Sob enorme pressão, mas tentando ainda salvar a face, o tribunal decide voltar a adiar o julgamento confrontado com a ausência do detido (inimputável ao mesmo, já que se encontrava à guarda dos serviços prisionais) e decide ainda libertar José Diogo mediante o pagamento de uma caução de 50.000\$00 dado o longo período de prisão preventiva já cumprido pelo tractorista. Decide-se então a formação de um tribunal popular excepcional nas próprias escadarias do palácio de justiça de Tomar que, depois de escutar as testemunhas presentes, decide condenar postumamente Columbano Líbano Monteiro e absolver José Diogo. No entanto, as decisões do tribunal de Tomar não são postas em causa e, após uma colecta, procede-se ao pagamento da caução que o tribunal "burguês" impusera como condição para a libertação de José Diogo. Paradoxos de um processo revolucionário feito de impasses, avanços e recuos e de uma revolução que não tinha feito tábua rasa de algumas instituições basilares da ditadura. Columbano podia ter sido "saneado da face da terra" por José Diogo, mas o país salazarista continuava presente sob a fina superfície da revolução, como o provava não apenas a persistência da "justiça burguesa", mas também a maneira reverencial como, ao longo do filme, todos os habitantes de Castro Verde ainda se referiam a Columbano, o "senhor doutor".

TIAGO BAPTISTA